

# PROGRAMA LICEU DE OFÍCIOS E INOVAÇÃO: FAB LAB CAJURU E UNIDADES MÓVEIS

Adriano Benedito Laurindo<sup>1</sup>  
Cleverson Fuzeti<sup>2</sup>  
Fabiano Ferreira Vilaruel<sup>3</sup>  
Zilá Tavares de Quevedo<sup>4</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

A qualificação profissional faz parte da política pública de trabalho e emprego do município de Curitiba desde a década de 70, quando foi implantada a Cidade Industrial de Curitiba. Para atender as necessidades de mão de obra das indústrias que se instalavam no local, a prefeitura criou em 1989 a Linha de Ofício, que recebeu esta denominação por utilizar ônibus antigos, transformados em salas de aula, para levar até população cursos de iniciação profissional.

Atualmente, o Programa Liceu de Ofícios é referência como política pública de qualificação profissional, atuando em diversas ações, parcerias e convênios de modo a ofertar cursos, palestras e oficinas gratuitamente para a população do município, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social,

bem como para melhorar as condições de empregabilidade e integração ao mercado de trabalho (em conformidade com o Art. 203, inciso III, da Constituição Federal de 1988).

Desde 2017, as consultas públicas realizadas pelo Programa Fala Curitiba, cujo objetivo principal é ouvir as prioridades da população, apontaram a retomada da oferta de cursos nos Liceus de Ofícios como prioridade em todas as regionais. Nas regionais do Portão, Bairro Novo e CIC, a solicitação da população pela retomada de cursos ficou à frente de prioridades como saúde, habitação e segurança. Desde então, a equipe da Superintendência do Trabalho, da Fundação de Ação Social (FAS), busca readequar o Programa Liceu de Ofícios de modo a ampliar a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para a

<sup>1</sup> Coordenador de Qualificação Profissional – Fundação de Ação Social, Graduação em Gestão Financeira, Especialização em Administração Pública. E-mail: alaurindo@fas.curitiba.pr.gov.br

<sup>2</sup> Gestor do FabLab Rua da Cidadania Cajuru – Fundação de Ação Social. E-mail: clfuzetti@smte.curitiba.pr.gov.br

<sup>3</sup> Superintendente do Trabalho – Fundação de Ação Social, Economista. E-mail: fvilaruel@fas.curitiba.pr.gov.br

<sup>4</sup> Gerente do Programa Liceu de Ofícios – Fundação de Ação Social, Graduação em Administração, especialização em Gestão de Pessoas. E-mail: zquevedo@fas.curitiba.pr.gov.br

população. Registra-se que em 2019 a qualificação profissional se mantém dentre os serviços mais solicitados pela comunidade.

Considerando que a qualificação social e profissional é um direito do trabalhador e um instrumento indispensável à sua inclusão, bem como ao aumento de sua permanência no mundo do trabalho, uma das propostas da Diretoria de Qualificação, da Superintendência do Trabalho da FAS, foi estabelecer parcerias, acordos, convênios e programas com os setores produtivos, acadêmicos e demais órgãos e entidades da esfera pública e privada. A gestão atual discutiu temas como a otimização do uso de espaços públicos, compatível com as orientações técnicas do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), cujo objetivo é estabelecer uma articulação entre Trabalho, Educação e Desenvolvimento.

Os debates para implantação de um novo conceito de desenvolvimento profissional e técnico resultaram na criação do Programa Liceu de Ofícios e Inovação, como parte do movimento de criação de um ecossistema propício para inovação no município, estimulado pela implantação do Vale do Pinhão, que atrai empresas de diversos segmentos e diferentes tamanhos, como startups que buscam desenvolver seus projetos.

A proposta contemplou o reordenamento das unidades do Programa Liceu de Ofícios, a criação de novos espaços para compartilhamento de conhecimento e a execução de projetos, utilizando tecnologias para prototipação. Já a oferta de cursos de qualificação profissional foi realizada nas unidades móveis, carretas semirreboques customizadas, com o mobiliário e os equipamentos necessários para cada tipo de curso. Tais carretas foram projetadas para ser um ambiente propício para o aprendizado e a prática de uma determinada ocupação.

Em março de 2019, a contração de unidades móveis marcou o início da oferta de cursos do Programa Liceu de Ofícios e Inovação. A estrutura com carretas e contêineres passou pelas Ruas da Cidadania do Boqueirão, Matriz, Tatuquara e Bairro Novo, ofertando cursos nas áreas de **panificação, mecânica de motos e costura industrial.**



Figura 1: Unidades Móveis Liceu de Ofícios e Inovação  
Fonte: Superintendência do Trabalho FAS, 2019

A inauguração do primeiro FabLab público da cidade, também em março de 2019, na Rua da Cidadania do Cajuru, foi outro marco. O espaço funciona como um laboratório de fabricação digital e prototipagem no qual estudantes, empresas e a comunidade podem compartilhar conhecimentos e colocar em prática projetos e ideias inovadoras.



Figura 2: FabLab Rua da Cidadania Cajuru  
Fonte: FAS, 2019

## 2. DESENVOLVIMENTO

A readequação do Programa Liceu de Ofícios e o fortalecimento de novas parcerias, por meio de acordos sem repasse de recursos, com base no Decreto nº 2038 de 16/11/2017, promoveu a ampliação da oferta de vagas em cursos profissionalizantes nos equipamentos próprios do programa.

A parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) foi um importante passo para o resgate do Programa Liceu de Ofícios. Nos anos 2017 e 2018 o programa contou com mais de 1.500 vagas nos cursos de Auxiliar de Eletricidade, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Confecção, Auxiliar de Serviços Automotivos e Auxiliar de Informática, ofertados gratuitamente, com instrutores cedidos pelo SENAI. Em 2019, a parceria ofertou 1.162 vagas sem o envolvimento de recursos do município.

Com a garantia de orçamento próprio, foi possível, por inexigibilidade de licitação, a contratação das unidades móveis da FIEP, criando-se assim um calendário permanente para atender as administrações regionais e ampliando a capacidade de oferta de vagas em cursos profissionalizantes.

A ideia de contratação das unidades móveis utilizada pelo Programa Liceu de Ofícios surgiu em 2017, quando o SENAI, por meio de um acordo de cooperação técnica sem repasse de recursos financeiros, ofertou ao município o “Expresso da Confecção”. O ônibus, adaptado, ficou à disposição da comunidade, de outubro a

dezembro de 2017 e de maio a julho de 2018, na Rua da Cidadania do Boqueirão, um importante pólo têxtil do município. No total foram ofertadas 80 vagas no curso de auxiliar de confecção.

A aceitação e participação da população local fez com que moradores de outras regionais também se interessassem em participar dos cursos. Assim, para atendimento da crescente demanda, iniciou-se o processo de contratação, alinhado à proposta do Liceu de Ofícios e Inovação. Foram então priorizados cursos não ofertados pelos atuais contratos e que proporcionassem desenvolvimento técnico com foco no empreendedorismo e geração de renda, bem como contribuíssem para o desenvolvimento econômico local.

As primeiras unidades móveis disponibilizadas no contrato ofertam cursos nas áreas de **panificação, mecânica de motos e costura industrial**, com a proposta de beneficiar cerca de 1.500 pessoas até o final do atual contrato.

Como parte da proposta do Programa Liceu de Ofícios e Inovação, foi criado, na Rua da Cidadania do Cajuru, o primeiro FabLab<sup>5</sup> público municipal, um novo espaço destinado a cursos de qualificação profissional. O local foi adequado à realização de palestras e oficinas, contando com laboratórios de fabricação digital e prototipagem, seguindo as diretrizes da rede mundial de laboratórios digitais criada pelo *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*<sup>6</sup>, e atualmente está em fase de certificação junto à rede colaborativa e global de FabLabs, de acordo com orientações da organização mundial *Fab Foundation*<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> FabLab é um espaço de colaboração entre estudantes, empresas e comunidade, no qual projetos são colocados em prática por meio da fabricação digital e convencional e compartilhados entre uma rede global de laboratórios.

<sup>6</sup> O MIT - Massachusetts Institute of Technology, fundado em 1861, em Cambridge nos EUA, é um dos principais centros de estudo e pesquisa em ciências, engenharia e tecnologia do mundo.

<sup>7</sup> A Fab Foundation é uma organização sem fins lucrativos dos EUA que surgiu do Programa FabLab do Centro de Bits & Átomos do MIT, responsável por fornecer acesso às ferramentas, ao conhecimento e aos meios financeiros para educar, inovar e inventar o uso de tecnologia e fabricação digital para permitir que qualquer pessoa faça (quase) qualquer coisa, criando assim oportunidades para melhorar vidas e meios de subsistência em todo o mundo. Organizações comunitárias, instituições educacionais e sem fins lucrativos são os principais beneficiários.

### 3. RESULTADOS

Desde março de 2019, foram entregues 1.047 certificados nos cursos realizados nas unidades móveis. Além de oportunidades de geração de renda, por meio da oferta de cursos, preferencialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, os cursos de **mecânica de motos, panificação e costura**, realizados nas Ruas da Cidadania Boqueirão, Matriz, Tatuquara e Bairro Novo, tiveram como foco o empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região na qual os cursos são ofertados.

No FabLab da Rua da Cidadania do Cajuru foram ofertadas diversas oficinas do curso básico de informática, bem como de criação de vetores e de uso da impressora 3D, assim como foram realizadas palestras sobre inovação e competição de robótica.

As máquinas de prototipagem estão à disposição da população, estando os instrutores preparados para orientar sobre o uso dos equipamentos e sua aplicação. É importante destacar que acadêmicos de diversas áreas procuraram o FabLab para desenvolvimento de projetos e criação de protótipos.

Assim, de 2017 a 2019, O Programa Liceu de Ofícios certificou mais de 26 mil pessoas em áreas diversas, beneficiando prioritariamente jovens em situações de vulnerabilidade e risco social, dentre eles migrantes, idosos e pessoas em situação de rua, que buscam na qualificação profissional ofertada pelo município uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

As ações contribuem com os dados recém-divulgados pelo Ministério da Economia, por

meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged)<sup>8</sup>, que colocam Curitiba entre as primeiras capitais na efetivação de empregos.

Na região metropolitana de Curitiba, 25.807 vagas de emprego foram geradas nos oito primeiros meses de 2019, terceiro melhor resultado do país, atrás apenas de São Paulo (85.540) e Belo Horizonte (32.117).

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cursos de qualificação profissional ofertados nas unidades móveis demonstra a economicidade para o poder público, uma vez que, sem a parceria para promovê-los, a prefeitura precisaria investir na construção de novos equipamentos, manutenção de salas, provisionar aquisição e manutenção de equipamentos, insumos, contratação de professores e ampliação do quadro de servidores administrativos. Destaca-se ainda a facilidade de deslocamento das unidades móveis, oportunizando ao município a oferta de qualificação profissional em regiões nas quais não há equipamentos próprios do Programa Liceu de Ofícios.

Outro benefício importante do projeto é a configuração das carretas para a oferta de cursos, configuração essa que pode ser alterada conforme o perfil econômico da região e demandas específicas identificadas por empresas para contratação de mão de obra qualificada. Para futuras contratações, o SENAI poderá disponibilizar para o município unidades móveis de automação, automotiva, celulose e papel, informática TI, instalações elétricas, manutenção de mecânica, refrigeração, soldagem, usinagem CNC, dentre outras.

<sup>8</sup> O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Lei 4.923/65, para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT de forma permanente.

O FabLab da Rua da Cidadania Cajuru, primeiro FabLab público da cidade, funciona como um laboratório de fabricação digital e prototipagem, no qual estudantes, empresas e a comunidade compartilham conhecimentos e colocam em prática projetos e ideias inovadoras, por meio da cultura do faça-você-mesmo, ou Cultura *Maker*, que tem sido cada vez mais difundida, tornando o aprendizado atrativo, contribuindo com o desenvolvimento de jovens cada vez mais criativos e aptos ao mercado de trabalho.

O conceito do Programa Liceu de Ofícios e Inovação, além de gerar oportunidades para a população, contribui para o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, alinhado ao Vale do Pinhão, que mais do que um ecossistema de inovação, está transformando Curitiba em uma *Smart City*.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_, MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **PNQ –Plano Nacional de Qualificação: termo de referência: resolução Nº 679/2011.** Brasília, DF, 29 set. 2011. Disponível em <<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-679-de-29-de-setembro-de-2011.pdf>> Acesso em 30 set. 2019

CURITIBA, **Liceu de Ofícios e Inovação forma 487 alunos da Regional Tatuquara.** Disponível em <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/liceu-de-oficios-e-inovacao-forma-487-alunos-da-regional-tatuquara/52349>> Acesso em 30 set. 2019

\_\_\_\_\_, **Comunidade tem cursos profissionalizantes gratuitos, 2019.** Disponível

em <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/comunidade-tem-cursos-profissionalizantes-gratuitos/51774>> Acesso em 30 set. 2019

\_\_\_\_\_, **Decreto n.º 2038 de 16 de novembro de 2017.** Dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, para órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Curitiba. Curitiba, nov 2017. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/decreto/2017/203/2038/decreto-n-2038-2017-dispoe-sobre-os-procedimentos-administrativos-destinados-a-celebracao-de-contratos-convenios-acordos-e-outros-ajustes-para-orgaos-e-entidades-da-administracao-publica-direta-autarquica-e-fundacional-do-municipio-de-curitiba>> Acesso em: 30 set. 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 14.771 de 15 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Curitiba de acordo com o disposto no art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do município. Leis municipais, Curitiba, dez 2015. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-curitiba-pr>> Acesso em: 30 set. 2019

PINTO, Admaro Anderson. Liderança Disruptiva. **Revista Curitiba em Destaque**, [S.l.], v.3, n.1, dez. 2018. ISSN 2595-2862. Disponível em: <<http://revista.imap.curitiba.pr.gov.br/index.php/RDC/article/view/53>>. Acesso em: 21 out. 2019.

SENAI – **Unidades Móveis**, 2019 Disponível em <<https://www.senaipr.org.br/acoemoveis/unidades-moveis-do-senai-1-19757-349553.shtml>>. Acesso em: 30 set. 2019.

